



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 21/2019

Dispõe sobre a Aprovação de automóveis e equipamentos para o CRAS I, CRAS II e CRAS III através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Jorge Boeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária, realizada dia 21 de Novembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de Equipamentos e Automóveis para o CRAS I, CRAS II e CRAS III do Município no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Jorge Boeira.

Tubarão, 21 de Novembro de 2019.

Edson Barbosa

Presidente CMAS